



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

00 001

Marialva, 05/04/2017

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para Aquisição de pinhão RD 1.700 da varredora mecânica rebocável.

Tal aquisição se faz necessário, para mantermos a varredora em perfeito estado de uso, visto que são materiais que desgastam com o uso, e pedimos ainda que o mesmo seja adquirido emergencialmente, visto que contamos com apenas esta varredora e a mesma não pode ser utilizada sem esta peça. A falta da mesma prejudica a limpeza do município, pois só contamos com este meio para que seja feita a limpeza da cidade, podendo acarretar no entupimento de bueiros e caso venha a chover neste período, ocasionar inundações.

O custo da aquisição importa em um valor total de R\$ 2.068,20 (dois mil e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Cordialmente,

Fernando Henrique Boschini de Oliveira
Diretor de Serviços Públicos
Solicitante

00 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAVA

MARIALVA - PARANÁ

ORÇAMENTO

	PEÇA - DESCRIÇÃO	marca	un	VALOR
01	Pinhão RD 1.700 – 13 x 25 – comprimento 28,5 cm com porca de 3,1mm e Base 49,5		01	
	TOTAL			2.068,20

Marialva, 30 de março do ano de 2.017

Empresa: E C GALVÃO OFICINA AGRÍCOLA

CGC/MF:

09 070 599/0001-04

E. C. GALVÃO OFICINA
AGRÍCOLA - MERUA MOHAMED KALIL, 168 - CENTRO
CEP 86990-000 - MARIALVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAVA

MARIALVA - PARANÁ

00 03

ORÇAMENTO

	PEÇA – DESCRIÇÃO	marca	un	VALOR
01	Pinhão RD 1.700 – 13 x 25 – comprimento 28,5 cm com porca de 3,1mm e Base 49,5	BALDAN	01	R\$ 2.200,00
	TOTAL			R\$ 2.200,00

Marialva, 31 de março do ano de 2.017,Empresa: NOVA SAFRA AGRÍCOLACGC/MF: 24.901.567.0001/05NOVA SAFRA AGRÍCOLA
CNPJ: 24.901.567/0001-05

SARANDI TRATORES LTDA

00 01

Av. Colombo, 7293 Zona 07

Maringá-PR

Cotacao.....: 10233

Fone: (044) 3224-3033

Página : 0001/0001

Cliente.....: 10730

MUNICÍPIO DE MARIALVA

Emissão: 03/04/2017 15:22 h

Endereço.....: RUA SANTA EFIGENIA, 680 CENTRO 86990000

CGC/CNPJ:

Cidade.....: MARIALVA - PR

Vendedor: CARLINHOS / CARLINHOS

Telefone : 04432328383

N. Original

Cod.Prod

Descrição do Produto

Localização Almot

Qtde.

Preço Unit.

Valor

1 1 COROA E PINHÃO 13X25 MED.ESPECIAL
1 1 ROLAMENTO PINHÃO/COROA
1 1 ROLAMENTO EIXO DA COROA
1 1 PORCA DO PINHÃO PARLOCK

1,00 PC 2.762,50 2.762,50
3,00 PC 131,25 393,75
1,00 PC 73,50 73,50
1,00 PC 37,40 37,40

Totais da Cotação:

Qtde. Total:

6,00

Sub-Total:

4.961,50

Desconto:

1.694,35

Total:

3.267,15

Parcelamento: 999

PAGAMENTO A VISTA

Observação : REF. ROÇADEIRA RD1700

***** Orçamento não tem validade Fiscal *****
MUNICÍPIO DE MARIALVA



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00.005

Ofício nº 52/2017
GAB

Marialva, 05 de abril de 2017

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 05 de abril de 2017, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº. 52/2017
DC/bsm

00 06

Marialva, 05 de abril de 2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 52/2017, expedido por Vossa Senhoria em 05/04/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 05/04/2017, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0600326782002120423390300000 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO; 0600515451001320443390300000 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00 :07

Parecer nº. 52/2017

Marialva, 05/04/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

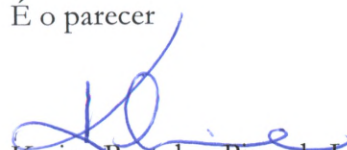
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a aquisição de pinhão RD 1.700 da Varredora Mecânica Rebocável

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 0600326782002120423390300000 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO; 0600515451001320443390300000 – 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 05/04/2017, o preço da aquisição importa em R\$-2.068,20 (dois mil e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentada, *condicionado* ao entendimento pelo Gestor de que há suficiente risco ao interesse público, tal como exigido no dispositivo citado e à demonstração de que a urgência não origina-se de falha administrativa.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

00 08

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.070.599/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2007
NOME EMPRESARIAL E. C. GALVAO OFICINA AGRICOLA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MOHAMED KALIL	NÚMERO 168	COMPLEMENTO	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3232-1324 / (44) 3232-1324		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **15:48:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00 09

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. C. GALVAO OFICINA AGRICOLA - ME
CNPJ: 09.070.599/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:34:31 do dia 11/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2017.

Código de controle da certidão: **95C9.6FCD.944B.355B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

00 10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09070599/0001-04
Razão Social: E C GALVAO OFICINA AGRICOLA
Endereço: RUA MOHAMED KALIL 168 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2017 a 24/04/2017

Certificação Número: 2017032601495807866497

Informação obtida em 05/04/2017, às 15:48:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. C. GALVAO OFICINA AGRICOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.070.599/0001-04
Certidão nº: 127052749/2017
Expedição: 05/04/2017, às 15:50:58
Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. C. GALVAO OFICINA AGRICOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.070.599/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

00.0012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa E.C. GALVÃO OFICINA AGRÍCOLA - ME – CNPJ nº. 09.070.599/0001-04 pessoa jurídica de direito privado, para aquisição de pinhão RD 1.700 da Varredora Mecânica Rebocável, com o valor total de R\$-2.068,20 (dois mil e sessenta e oito reais e vinte centavos), face ao disposto no art.26 da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 05 de abril de 2017.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 2.138/17

SCMULA: Altera os Anexos III.1, III.2, III.3, III.4, III.5, III.6, III.7, III.8, III.9 e III.10, III.11 e III.12 e V, das Leis Municipais nºs 1361/2010, 1362/2010, 1363/2010, 1364/2010, 1365/2010 e 1366/2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, em sessão ordinária, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos III.1, III.2, III.3, III.4, III.5, III.6, III.7, III.8, III.9 e III.10, III.11 e III.12 e V, das Leis Municipais nºs 1361/2010, 1362/2010, 1363/2010, 1364/2010, 1365/2010 e 1366/2010 e dá outras providências.

ANEXO III-1

GRUPO OPERACIONAL SUPERIOR II - GOS-II NÍVEL 6 - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

GOS-II

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

1 2.945,19

2 2.945,19

3 2.945,19

4 2.945,19

5 2.945,19

6 2.945,19

7 2.945,19

8 2.945,19

9 2.945,19

10 2.945,19

11 2.945,19

12 2.945,19

13 2.945,19

14 2.945,19

15 2.945,19

16 2.945,19

17 2.945,19

18 2.945,19

19 2.945,19

20 2.945,19

21 2.945,19

22 2.945,19

23 2.945,19

24 2.945,19

25 2.945,19

26 2.945,19

27 2.945,19

28 2.945,19

29 2.945,19

30 2.945,19

31 2.945,19

32 2.945,19

33 2.945,19

34 2.945,19

35 2.945,19

36 2.945,19

37 2.945,19

38 2.945,19

39 2.945,19

40 2.945,19

Advogado

ANEXO III-3

GRUPO OPERACIONAL SUPERIOR II - GOS-II NÍVEL 6 - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

GOS-II

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

1 2.945,19

2 2.945,19

3 2.945,19

4 2.945,19

5 2.945,19

6 2.945,19

7 2.945,19

8 2.945,19

9 2.945,19

10 2.945,19

11 2.945,19

12 2.945,19

13 2.945,19

14 2.945,19

15 2.945,19

16 2.945,19

17 2.945,19

18 2.945,19

19 2.945,19

20 2.945,19

21 2.945,19

22 2.945,19

23 2.945,19

24 2.945,19

25 2.945,19

26 2.945,19

27 2.945,19

28 2.945,19

29 2.945,19

30 2.945,19

31 2.945,19

32 2.945,19

33 2.945,19

34 2.945,19

35 2.945,19

36 2.945,19

37 2.945,19

38 2.945,19

39 2.945,19

40 2.945,19



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa E.C. GALVÃO OFICINA AGRÍCOLA - ME - CNPJ nº. 09.070.599/0001-04 pessoa jurídica de direito privado, para aquisição de pinhão RD 1.700 da Varredora Mecânica Heboóvel, com o valor total de R\$ 2.085,20 (dois mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 05 de abril de 2017.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal

00 013



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de certinha e certificado PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência pelo Menor Preço Por Item. Ocorrência do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 660 Marialva-PR ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 25 de abril de 2017 às 16:00 hs

Abertura das Propostas: 26 de abril de 2017 às 09:00 hs

Informações: (41) 3232-0372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2017.

CLAUDIO VERGENTIN

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a favor do lado SERVARE VITAS-CLÍNICA MÉDICA- ME - CNPJ 16.086.750/0001-93, para Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde. O valor total importe em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) respectivamente, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de abril de 2017.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

REALISTE

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

VALOR

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ Nº: 76282.680/0001-44)

SERVARE VITAS-CLÍNICA MÉDICA- ME (CNPJ 16.086.750/0001-93)

Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.

O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.

Prazo de 12 (doze) meses.

A execução será conforme a demanda.

O valor total importe em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

06/04/2017

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

REALISTE

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

VALOR

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ Nº: 76282.680/0001-44)

SERVARE VITAS-CLÍNICA MÉDICA- ME (CNPJ 16.086.750/0001-93)

Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.

O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.

Prazo de 12 (doze) meses.

A execução será conforme a demanda.

O valor total importe em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

06/04/2017

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Página 1 / 1

Nº do Empenho: 3776 / 2017 Ordinário Data: 10/04/2017

Credor: 46748 E. C. GALVÃO OFICINA AGRÍCOLA
Endereço: Comercial: RUA MOHAMED KALIL, 168, - - C.E.P. - MARIALVA - PR
C.N.P.J.: 09.070.599/0001-04 Insc. Est.: ISENT0 BANCO DO BRAS Ag 2278-0 C/C 14286-7

Orgão: 06 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBAN
Unidade: 06.003. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Prog. Trabalho: 26.782.0021.2.042. MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MECANIZADA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 39 99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Reduzido: 236
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Proc. Dispensa
Nº Licitação.....: 13/2017
Data Licitação.: 05/04/2017
Nº Contrato...:/
Nº Convênio:/

Dotação Inicial
2.205.000,00

Saldo Anterior
1.927.849,49

Valor
2.068,20

Saldo Atual
1.925.781,29

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VARREDORA MECANICA REBOCÁVEL.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Pinhão RD 1.700 - 13 x 25 - comprimento 28,5 cm com porca de 3,1mm e Base 49,5	2.068,20	2.068,20

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.068,20

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: E. C. GALVÃO OFICINA AGRÍCOLA
C.N.P.J.: 09.070.599/0001-04